PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01818/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 21/05/1969
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a ELIZA FILGUEIRA, o terreno situado no bairro de Alecrim, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Rua Padre Antônio	c/ 6,10m
S U L - Terreno Devolutivo Municipal	c/ 6,10m
LESTE - Terreno devolutivo Municipal	c/ 28,90m
OESTE - Terreno Devolutivo Municipal	c/ 28,90m

.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em 21 de maio de 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.